Acto n.º 9 de 11 de Outubro de 1918

Denomina "Praça 30 de Abril" a Praça n.º 23 B do do povoado Erechim.

O Intendente provisorio do Municipio de Erechim, attendendo ao que requereram os moradores da Praça n.º 23 B do povoado Erechim, resolve denominar a referida Praça: "Praça 30 de Abril," data da creação deste Municipio pelo Governo do Estado.

Intendencia Municipal de Erechim, em Bôa Vista 11 de Outubro de 1918

Carlos Heitor de Azevedo.